



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA**



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2012
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO,
POR MEIO DO MINISTÉRIO DO
ESPORTE, E A EMPRESA ENGEMIL-
ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58000.002694/2012-41

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ nº 02.973.091/0001-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 7º e 8º andares, Brasília - DF, CEP 70.054-906, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Senhor **LUIS MANUEL REBELO FERNANDES**, nomeado pelo Decreto de 28 de dezembro de 2011, Seção 2, de 29 de dezembro de 2011, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ENGEMIL-ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.702/0001-70, estabelecida na cidade de Brasília-DF, SIA Trecho 17 - Rua 17 - Lote 1.360 - CEP 71.200-249, neste ato representada pelo Senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], daqui por diante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 42/2012, regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações e pelo que consta do Processo nº 58000.002694/2012-41, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de outubro de 2014, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 42/2012, conforme previsto na Cláusula Sexta "Da vigência", e nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, perfazendo o total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2013, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 33.90.39, UG 180004, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

Handwritten signatures and initials

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

O valor global do contrato é de **R\$ 5.138.062,50** (cinco milhões, cento e trinta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), permanece inalterado, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 42/2012, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por ~~extração~~ no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

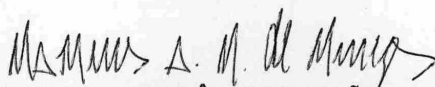
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo Instrumento ficará arquivado na Coordenação Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

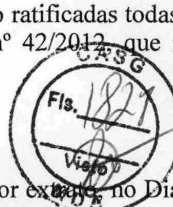
Brasília-DF, 30 de outubro de 2014.



CONTRATANTE: LUIS MANUEL REBELO FERNANDES



CONTRATADA: MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES



AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO AA Nº 6/2014

REFERÊNCIA: Máquinas e equipamentos de unidade industrial de produção de açúcar e álcool.

VALOR GLOBAL MÍNIMO DE VENDA: R\$ 7.244.000,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais).

DATA E LOCAL DA SESSÃO: 28/11/2014 às 10h30min (Horário de Brasília) na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510 - 5º andar - Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

EDITAL: Disponível a partir de 12/11/2014, no endereço: Av. República do Chile 100, Térreo, Protocolo, Centro, Rio de Janeiro - RJ e no portal www.bndes.gov.br.

OBJETO: Alienação, por lote único, de bens móveis não operacionais de propriedade do BNDES, consistentes em máquinas e equipamentos de unidade industrial de produção de açúcar e álcool, nas formas e condições previstas no EDITAL e seus ANEXOS.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, com pagamento de sinal, conforme especificações contidas no item 7 do Edital e seus Anexos.

VISTORIA FACULTATIVA: Os bens se encontram armazenados na fazenda Tucuruvi, s/n, bairro Mandaguari, Flórida Paulista/SP. A vistoria deve ser previamente agendada por telefone ou e-mail, conforme especificações do item 3 do Edital e seus Anexos.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2014.
LARA GODOY F. RODRIGUES
Gerente da Gerência de Licitações 3
Substituta

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2014

OBJETO: Estabelecer a Cooperação Técnico - Científica entre o Inmetro e a FAEATEC de forma a implementar: (1) Intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da ciência, tecnologia e inovação, com ênfase na difusão e inclusão dos conhecimentos da Metrologia e Qualidade em suas atividades de ensino pesquisa e extensão; (2) Criação e manutenção de cursos em todos os níveis como: Técnico, Especialização, Mestrado Profissional, dentro do escopo deste Acordo de Cooperação.

PARTICIPANTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAEATEC. RECURSOS FIANCIEROS: Em razão da natureza das atividades a serem desenvolvidas em conformidade com este Acordo de Cooperação, não haverá necessidade de transferência de recursos entre os Participantes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação é de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no D.O.U., podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2014.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: VAPORMIL SERVIÇOS DE VAPORIZAÇÃO EM TANQUES LTDA.
CNPJ sob o nº 02.839.212/0001-92
Registro da Declaração do Fornecedor Número 17, concedido em 29/07/2011 está sendo renovado por um período 18 (dezoito) meses a partir de 11/11/2014.
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): Classe de risco 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9.
Representante Legal: Judite Borba More
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro nº 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.
Data: 11 de novembro de 2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 503/2014 - UASG 183023

Nº Processo: 52600.036492/2014 - Objeto: Fechamento de cambio com a empresa Taylor Hobson, referente aquisição de Apalpador. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para dar continuidade às atividades da área de medições de rugosidade e perfis geométricos. Declaração de Dispensa em 03/11/2014. DAYSE SANDRA ALBUQUERQUE ALVES. Procurador Chefe. Ratificação em 06/11/2014. OSCAR ACSELRAD. Presidente do Inmetro, em Exercício. Valor Global: R\$ 7.469,62. CNPJ CONTRATADA: 00.000.000/4906-95 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDEC - 11/11/2014) 183023-18205-2014NE800056

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014111200139

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 502/2014 - UASG 183023

Nº Processo: 52600.037682/2014 - Objeto: Aquisição de Módulos para expansão do Arquivo Deslizante da Dimel. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Permitir aumento no volume de documentos arquivados em atendimento à necessidade da Dimel. Declaração de Inexigibilidade em 05/11/2014. DAYSE SANDRA ALBUQUERQUE ALVES. Procurador Chefe. Ratificação em 06/11/2014. OSCAR ACSELRAD. Presidente do Inmetro, em Exercício. Valor Global: R\$ 83.200,00. CNPJ CONTRATADA: 08.254.821/0001-66 CAVIGLIA-INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO - EIRELI EPP.

(SIDEC - 11/11/2014) 183023-18205-2014NE800056

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 183023

Número do Contrato: 11/2014.

Nº Processo: 3674/2014.

PREGÃO SRP Nº 182013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA-QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 03667498000139. Contratado: ITS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo ao Contrato nº 011/2014 no percentual de 24,32% (vinte e quatro virgula trinta e dois por cento), com base no 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/09/2014 a 02/02/2015. Valor Total: R\$113.720,38. Fonte: 250183023 - 2014NE801415. Data de Assinatura: 08/09/2014.

(SICON - 11/11/2014)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014 - UASG 183023

Nº Processo: 52600.037798/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia, em nível executivo, de sistemas de ventilação, condicionamento de ar, instalações elétricas e supervisão e controle, para construção de edifício destinado ao laboratório de metrologia química, na área II do Campus do Inmetro-Xarem. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Santa Alexandrina, 416, Prédio Anexo, Térreo Rio Comprido - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 28/11/2014 às 10h00. Informações Gerais: Edital (Parte 1) - poderá ser retirado pelos sites www.comprasnet.gov.br ou www.inmetro.gov.br. Edital (Parte 2) - o licitante deverá levar um CD ou Pen drive na sede da Comissão Permanente de Licitação do Inmetro, situado à Rua Santa Alexandrina, 416 - prédio anexo, térreo, Rio Comprido-RJ.

EDSON LUIZ DE AQUINO
Presidente da Copel

(SIDEC - 11/11/2014) 183023-18205-2014NE800056

RETIFICAÇÕES

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 498/2014 publicada no D.O.U. de 10/11/2014, Seção 3 Pág. 217, Onde se lê: Contratada: BANCO DO BRASIL SA. Valor: R\$ 2.000,00. Leia-se: Contratada: DANIEL PETERS. Valor: R\$ 000,00.

(SIDEC - 11/11/2014) 183023-18205-2014NE800056

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 499/2014 publicada no D.O.U. de 10/11/2014, Seção 3 Pág. 217, Onde se lê: Contratada: BANCO DO BRASIL SA. Valor: R\$ 2.000,00. Leia-se: Contratada: SVEN CHRISTIAN COLLBERG alor: R\$ 4.000,00.

(SIDEC - 11/11/2014) 183023-18205-2014NE800036

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 5/2013

Nº Processo: 140/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA-QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 1175115000134. Contratado: LUNILAR EMPRESA DE CONSERVAÇÃO,INDUSTRIA E COMERCIO DE PR. Objeto: Prestação de serviços de copetagem pa-na o Inmetro em Brasília-DF. Fundamento Legal: Artigos 66,77,78 Incisos I e II e 79 Inciso Inciso I da Lei 8666/93 Data de Rescisão: 12/11/2014.

(SICON - 11/11/2014) 183023-18205-2014NE800056

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 183025

Número do Contrato: 10/2013.

Nº Processo: 819/2013.

PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA-QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 09443807000182. Contratado: TS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Alterar as cláusulas quinta e décima que trata do contrato original prorrogacao de prazo e nova redecao ao item 14.1. Fundamento Legal: Artigo 57 Inciso II da Lei nº8666/93. Vigência: 11/11/2014 a 11/11/2015. Valor Total: R\$400.269,60. Fonte: 250183023 - 2014NE800070. Data de Assinatura: 11/11/2014.

(SICON - 11/11/2014) 183023-18205-2014NE800056

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Espécie: Termo Aditivo nº 20/2014, de 3/11/2014, constituindo-se no sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2007. Partes: SUFRAMA CNPJ nº 04.407.029/0001-43 e o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ sob o nº 04.312.369/0001-90 e o SECRETARIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL-SEPROR, CNPJ nº 05.560.185/0001-02. Signatários: Pela Concedente representada por seu Superintendente THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA, CI nº 475489 SSP/AM e CPF nº 115.834.362-00, pela Conveniente representado por seu governador JOSÉ MELO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da CI nº 0086974-0 CPF nº 011.825.952-00, pela Conveniente representada por seu Secretário de Estado, VALDENOR PONTES CARDOSO, brasileiro, CI nº 3403-D, CPF nº 037.832.192-72. Objeto: Prorrogação de prazo por 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 11/11/2014 e término previsto para 5/11/2015. Processo nº 52710.005231/2007-81-VOL.12-SUFRAMA.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 774127/2012. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS - CNPJ: 03.501.574/0001-31. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a Prorrogação de Vigência do Convênio 774127/2012, até 24 de dezembro de 2015. DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: LUIS MANUEL REBELO FERNANDES - Secretário Executivo/ME, CPF: 797.578.477-04; RICARDO GARCIA CAPELLI - Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/ME - CPF: 024.320.407-83 ARI BASSO - Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS - CPF: 058.019.820-00. PROCESSO: 58701.001664/2012-11.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 775070/2012. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Valença do Piauí/PI-CNPJ: 06.554.737/0001-32. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim Prorrogar a Vigência do Convênio 775070/2012, até 05 de julho de 2015. DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: LUIS MANUEL REBELO FERNANDES - Secretário Executivo - ME - C.P.F. 797.578.477-04; RICARDO GARCIA CAPELLI, Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - C.P.F. 024.320.407-83 e WALFREDO VAL DE CARVALHO FILHO - Prefeito Municipal de Valença do Piauí/PI - C.P.F. 673.879.003-10. PROCESSO: 58701.001667/2012-54.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 180002

Número do Contrato: 29/2011. Nº Processo: 58000000947201161. DISPENSA Nº 135/2011. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 29/2011. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 17/10/2014 a 17/10/2015. Valor Total: R\$2.462.625,81. Fonte: 100000000 - 2014NE800361. Data de Assinatura: 17/10/2014.

(SICON - 11/11/2014) 180002-00001-2014NE800108

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 180004

Número do Contrato: 42/2012. Nº Processo: 58000002694201241. PREGÃO SISPP Nº 29/2012. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - CNPJ Contratado: 04768702000170. Contratado: ENGENHIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INST. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 42/2012. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Vigência: 31/10/2014 a 30/10/2015. Valor Total: R\$5.138.062,50. Fonte: 100000000 - 2014NE800003. Data de Assinatura: 30/10/2014.

(SICON - 11/11/2014) 180002-00001-2014NE800108

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.